



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

Volta Redonda – Sede do Governo do antigo Povoado de Santo Antônio, inicialmente Distrito de Paz, emancipada aos 17 dias do mês de Julho de 1954, berço da Siderurgia no Brasil.

DECRETO Nº 20.280

Nomeia membro para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em substituição.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.866, de 3 de abril de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado **JOÃO PAULO BUENO DELGADO**, membro Suplente, representante da Secretaria Municipal de Educação, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em substituição a Vanderluci Jesus Nunes, nomeado através do Decreto nº 19.195 datado de 28 de abril de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 06 de agosto de 2026.

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal